



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**



## LEI MUNICIPAL N° 271/2010-GAB/PMPBA, DE 19.07.2010.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A 1ª  
AVENIDA DO BAIRRO ÁGUA FRIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, ESTADO DO AMAPÁ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, ESTADO DO AMAPÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º:** Passa a denominar-se “**RAIMUNDO ROSA TRINDADE**”, a 1ª Avenida do Bairro do Água Fria, que se inicia na BR 210- Rodovia Perimetral Norte na Rua que confronta à propriedade do Senhor Jairo.

**Artigo 2º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida Avenida.

**Artigo 3º:** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias jê existentes e outras que fica o Executivo Municipal autorizado a contrair.

**Artigo 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari/AP., 19 de Julho de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA**  
-Prefeito de Pedra Branca do Amapari-